



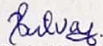
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

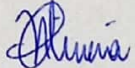
ATA Nº 5 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023: Às dezesseis horas do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foram protocolados e entregues, devidamente lacrados, os envelopes das seguintes empresas: Empresa **LV MEDICINA CLINICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 44.663.448/0001-60**, situada na Rua Cônego Esaú, nº 157, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pela sócia administradora Dra. Letícia Vieira, CPF nº 063.594.336-05; empresa **MUZAMED SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41.877.192/0001-04**, situada na Rua Capitão Heleodoro Mariano, nº 1032, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Alex Tadeu Soares Cunha, CPF nº 838.070.047-34; empresa **MG SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 28.547.493/0001-01**; situada na Av. Dr. Américo Luz, nº 505, sala 02, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pela sócia administradora Dr. Marcela Mengual Silva, CPF nº 368.353.228-96 e empresa **SME – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 02.906.870/0001-50**, situada na Av. Arouca, nº 660, Centro, município de Passos/MG, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Alexandre Luiz Haddad Nicácio, CPF nº 311.667.256-34. Em seguida, os envelopes foram rubricados e abertos pela comissão. Após análise da documentação das respectivas empresas, verificou-se que todas as empresas estavam de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que: empresa **LV MEDICINA CLINICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 44.663.448/0001-60** credencia-se na especialidade de CONSULTA EM SAÚDE MENTAL com a estimativa de 200 (duzentas) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 73,06 (setenta e três reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 14.612,00 (quatorze mil seiscentos e doze reais); empresa **MUZAMED SOCIEDADE CIVIL LIMITADA**, inscrita no **CNPJ sob nº 41.877.192/0001-04**, credencia-se na especialidade de CONSULTA EM PEDIATRIA com a estimativa de 300 (trezentas) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,66 (setenta reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 21.198,00 (vinte e um mil cento e noventa e oito reais); empresa **MG SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.547.493/0001-01 credencia-se na especialidade de CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA com a estimativa de 200 (duzentas) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 68,75 (sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) e

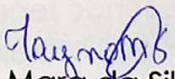


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

empresa **SME – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.906.870/0001-50**, credencia-se na especialidade de CONSULTA EM DERMATOLOGIA com a estimativa de 200 (duzentas) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 14.012,00 (quatorze mil e doze reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Naiara Paulina de Oliveira
Membro


Tayna Mara da Silva Salomão
Membro